



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**PAUTA
PARA A 105ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 19 DE AGOSTO DE 2025**

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 836, de 2025, de autoria do deputado Delegado Olim. Estabelece diretrizes de conscientização, prevenção e combate à adultização de crianças, que deverão ser observadas pelas instituições de ensino público do Estado em seus projetos pedagógicos.

2 - Projeto de lei nº 837, de 2025, de autoria da deputada Paula da Bancada Feminista. Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Crime de Pedofilia Cibernética.

3 - Projeto de lei nº 838, de 2025, de autoria da deputada Fabiana Bolsonaro. Institui o "Dia dos Heróis da Polícia Penal".

4 - Moção nº 311, de 2025, de autoria do deputado Sebastião Santos. Aplauda o Hospital da PUC-Campinas e à sua equipe médica responsável pela realização do primeiro implante de coração artificial no interior paulista, ocorrido em 24 de junho de 2025, em Campinas.

5 - Moção nº 312, de 2025, de autoria do deputado Marcio Nakashima. Apela pela revisão da decisão de instalação de novos pontos do Sistema Automático Livre (Free Flow) de cobrança de pedágio nas rodovias que servem aos municípios do Litoral.

6 - Moção nº 313, de 2025, de autoria do deputado Bruno Zambelli. Repudia as atitudes do Deputado italiano Angelo Bonelli, da "Aliança Verdes e da Esquerda", que representaram grave quebra de protocolo e demonstraram total desrespeito à soberania brasileira e à segurança de seus representantes eleitos.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 750, de 2025, de autoria do deputado Atila Jacomussi. Institui o Projeto Estadual "Cuidar de Quem Cuida".

2 - Projeto de lei nº 752, de 2025, de autoria do deputado Guilherme Cortez. Estabelece normas de segurança e acessibilidade nas estações do sistema metroferroviário do Estado.

3 - Projeto de lei nº 753, de 2025, de autoria do deputado Guilherme Cortez. Estabelece sanção administrativa para atos de violência política de gênero em quaisquer espaços de decisão e poder, no Estado.

4 - Projeto de lei nº 754, de 2025, de autoria do deputado Caio França. Torna obrigatória a divulgação no portal eletrônico da Secretaria da Saúde dos estoques de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), gratuitamente distribuídos.

5 - Projeto de lei nº 755, de 2025, de autoria do deputado Caio França. Institui o "Dia do Brincar", nas unidades escolares do Estado.

6 - Projeto de lei nº 756, de 2025, de autoria do deputado Vitão do Cachorrão. Denomina "Alessandra Roberta de Paula Gemente Lozano" o viaduto localizado no km 67,500 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Mairinque.

7 - Projeto de lei nº 757, de 2025, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Institui o Programa Estadual de Conscientização sobre Segurança no Trânsito para Motoristas e Ciclistas.

8 - Projeto de lei nº 758, de 2025, de autoria do deputado Fábio Faria de Sá. Estabelece diretrizes para a utilização preferencial de massa asfáltica modificada com termoplástico em obras de pavimentação e conservação de vias públicas de responsabilidade do Estado.

9 - Projeto de lei nº 759, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Americana.

10 - Projeto de lei nº 760, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Andradina.

11 - Projeto de lei nº 761, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Anhumas.

12 - Projeto de lei nº 762, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Arapeí.

13 - Projeto de lei nº 763, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Arealva.

14 - Projeto de lei nº 764, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Arujá

15 - Projeto de lei nº 765, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Barão de Antonina.

16 - Projeto de lei nº 766, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Bariri.

17 - Projeto de lei nº 767, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Bastos.

18 - Projeto de lei nº 768, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Bauru

19 - Projeto de lei nº 769, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Bom Jesus dos Perdões.

20 - Projeto de lei nº 770, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Borborema.

21 - Projeto de lei nº 771, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Caieiras.

22 - Projeto de lei nº 772, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cajati.

23 - Projeto de lei nº 773, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Campinas.

24 - Projeto de lei nº 774, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Capão Bonito.

25 - Projeto de lei nº 775, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Casa Branca.

26 - Projeto de lei nº 776, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cássia dos Coqueiros.

27 - Projeto de lei nº 777, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Castilho.

28 - Projeto de lei nº 778, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Catanduva.

29 - Projeto de lei nº 779, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Colina.

30 - Projeto de lei nº 780, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Colômbia.

31 - Projeto de lei nº 781, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de

Conchal.

32 - Projeto de lei nº 782, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Corumbataí.

33 - Projeto de lei nº 783, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cravinhos.

34 - Projeto de lei nº 784, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Dumont.

35 - Projeto de lei nº 785, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Florínea.

36 - Projeto de lei nº 786, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Gália.

37 - Projeto de lei nº 787, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Guapiara.

38 - Projeto de lei nº 788, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Guaraci.

39 - Projeto de lei nº 789, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ipaussu.

40 - Projeto de lei nº 790, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Itaí

41 - Projeto de lei nº 791, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Itatinga.

42 - Projeto de lei nº 792, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Jaguariúna.

43 - Projeto de lei nº 793, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Lagoinha.

44 - Projeto de lei nº 794, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Lorena.

45 - Projeto de lei nº 795, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Louveira

46 - Projeto de lei nº 796, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Lucélia.

47 - Projeto de lei nº 797, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Maracáí.

48 - Projeto de lei nº 798, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Mesópolis.

49 - Projeto de lei nº 799, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Mogi Guaçu.

50 - Projeto de lei nº 800, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Monte Aprazível.

51 - Projeto de lei nº 801, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Orindiúva.

52 - Projeto de lei nº 802, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ourinhos.

53 - Projeto de lei nº 803, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Pedra Bela.

54 - Projeto de lei nº 804, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Penápolis.

55 - Projeto de lei nº 805, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Pindamonhangaba.

56 - Projeto de lei nº 806, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Piquete.

57 - Projeto de lei nº 807, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Potim.

58 - Projeto de lei nº 808, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Presidente Prudente.

59 - Projeto de lei nº 809, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Preto.

60 - Projeto de lei nº 810, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santa Bárbara d'Oeste.

61 - Projeto de lei nº 811, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santa Cruz da Conceição.

62 - Projeto de lei nº 812, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de

Santa Rita d'Oeste.

63 - Projeto de lei nº 813, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santana de Parnaíba.

64 - Projeto de lei nº 814, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santo André.

65 - Projeto de lei nº 815, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santo Antônio do Aracanguá.

66 - Projeto de lei nº 816, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Santo Antônio do Jardim.

67 - Projeto de lei nº 817, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de São Sebastião da Gramma.

68 - Projeto de lei nº 818, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Sorocaba.

69 - Projeto de lei nº 819, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Suzano.

70 - Projeto de lei nº 820, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Tabapuã.

71 - Projeto de lei nº 821, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Taquaritinga.

72 - Projeto de lei nº 822, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Taubaté.

73 - Projeto de lei nº 823, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Torre de Pedra.

74 - Projeto de lei nº 824, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Tuiuti.

75 - Projeto de lei nº 825, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Uru.

76 - Projeto de lei nº 826, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Vargem Grande do Sul.

77 - Projeto de lei nº 827, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Vinhedo.

78 - Projeto de lei nº 828, de 2025, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas e outros. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Zacarias.

79 - Projeto de lei nº 829, de 2025, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Acrescenta o inciso VII ao artigo 57 da Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher.

80 - Projeto de lei nº 830, de 2025, de autoria do deputado Dr. Elton. Estabelece diretrizes para a proteção, prevenção e combate à exposição indevida, adultização, exploração sexual e demais riscos a crianças e adolescentes no ambiente digital, no Estado.

81 - Projeto de lei nº 831, de 2025, de autoria da deputada Carla Morando. Torna obrigatória aos estabelecimentos públicos de saúde do Estado a afixação da relação dos médicos de plantão com a descrição das respectivas especialidades, juntamente com o nome do responsável técnico da equipe.

82 - Projeto de lei nº 832, de 2025, de autoria da deputada Paula da Bancada Feminista e outros. Institui o Programa Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Emergências (PRAME) e cria equipes de resposta rápida para sua

execução.

83 - Projeto de lei nº 833, de 2025, de autoria da deputada Dra. Damaris Moura. Renumerar parágrafo único e acrescenta dispositivos ao artigo 17 da Lei nº 17.346, de 12 de março de 2021, que institui a Lei Estadual de Liberdade Religiosa no Estado, para assegurar o trancamento de matrícula, por período determinado, a estudantes que se afastarem para o cumprimento de missão religiosa no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Superior.

84 - Projeto de lei nº 834, de 2025, de autoria do deputado Emídio de Souza. Incorpora o abono complementar, instituído pela Lei Complementar nº 1.424, de 02 de junho de 2025, à remuneração fixa permanente dos servidores estaduais, estabelece o salário-mínimo paulista como piso remuneratório obrigatório no âmbito da administração direta e indireta do Estado.

85 - Projeto de lei nº 835, de 2025, de autoria do deputado Itamar Borges. Declara de utilidade pública a Associação Espirita Meimei Discípulos do Amor, com sede em São José do Rio Preto.

86 - Moção nº 283, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda a Batalha da Tribo pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

87 - Moção nº 284, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Brisa Flow pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

88 - Moção nº 285, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Brunão Ment'Sagaz pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

89 - Moção nº 286, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Rico Dalasam pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

90 - Moção nº 287, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Dorothy Braids pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

91 - Moção nº 288, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Jupi77er pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

92 - Moção nº 289, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Negra Li pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

93 - Moção nº 290, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda a DJ Anazú pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

94 - Moção nº 291, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda o Coletivo Nação Hip-Hop pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

95 - Moção nº 292, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda NeneSurreal pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

96 - Moção nº 293, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Vampp pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

97 - Moção nº 294, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda a Aliança Negra Posse pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

98 - Moção nº 295, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Stefanie pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

99 - Moção nº 296, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda o Coletivo Elas no Hip-Hop pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

100 - Moção nº 297, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Slam Oz pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

101 - Moção nº 298, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Boombeat pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

102 - Moção nº 299, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Tasha & Tracie pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

103 - Moção nº 300, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Zula pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

104 - Moção nº 301, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda o Coletivo Oeste Rap pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

105 - Moção nº 302, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Lessa Reis pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

106 - Moção nº 303, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda Batalha da Bíblia (May Bernardo) pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

107 - Moção nº 304, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Aplauda o coletivo Slam Marginal da USP pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado.

108 - Moção nº 305, de 2025, de autoria do deputado Gil Diniz. Repudia os ataques cometidos contra templos católicos em Campinas - SP e Loanda - PR, os atos de vandalismo e intolerância religiosa que ferem gravemente os valores constitucionais da liberdade de culto e do sentimento religioso da população.

109 - Moção nº 306, de 2025, de autoria do deputado Ricardo Madalena. Apela ao Senado Federal e ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República para que tomem as providências necessárias visando à ampliação da faixa etária máxima para fornecimento do medicamento Zolgensma pelo SUS para até 02 (dois) anos de idade.

110 - Moção nº 307, de 2025, de autoria do deputado Itamar Borges. Apela aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como aos líderes partidários de ambas as Casas Legislativas, para que se empenhem na celeridade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei Federal nº 920/2021, medida que reconhece e valoriza o gesto solidário das famílias doadoras, conforta os que sofrem e, acima de tudo, salva vidas em todo o território nacional.

111 - Moção nº 308, de 2025, de autoria do deputado Dr. Elton. Aplauda o Pastor Erton Köhler pela missão a ele confiada de liderar mundialmente a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

112 - Moção nº 309, de 2025, de autoria do deputado Tenente Coimbra. Aplauda a equipe da Polícia Civil, lotada no 3º Distrito Policial de Santos - DEINTER 6, pela atuação exemplar no cumprimento de mandados de busca e apreensão, culminando na prisão em flagrante de indivíduo responsável pelo cultivo, posse e possível comercialização de substâncias entorpecentes, em Santos.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 29, de 2025, de autoria do deputado Mauro Bragato. Altera a Lei Complementar nº 1.354, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 126 da Constituição do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

2 - Projeto de lei nº 742, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a Casa de Angola.

3 - Projeto de lei nº 743, de 2025, de autoria do deputado Capitão Telhada. Estabelece medidas de proteção, resposta e responsabilização nos casos de violência escolar praticada contra profissionais da educação, no Estado.

4 - Projeto de lei nº 744, de 2025, de autoria do deputado Marcio Nakashima. Institui o Programa Estadual de Incentivo à implantação de espaços multissensoriais em estádios, ginásios poliesportivos, arenas multiuso, teatros, cinemas e casas de show em geral.

5 - Projeto de lei nº 745, de 2025, de autoria do deputado Luiz Claudio Marcolino. Institui a Política Estadual de Fomento à Aquaponia, no Estado.

6 - Projeto de lei nº 746, de 2025, de autoria da deputada Dra. Damaris Moura. Acrescenta o parágrafo quarto ao artigo 35 da Lei nº 17.346, de 12 de março de 2021, para assegurar a prestação de assistência religiosa nas unidades de saúde em qualquer horário, nos termos da Constituição Federal e dos princípios da dignidade da pessoa humana e da liberdade religiosa.

7 - Projeto de lei nº 747, de 2025, de autoria do deputado Paulo Fiorilo. Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme - Coração Azul, com sede naquele Município.

8 - Projeto de lei nº 748, de 2025, de autoria do deputado Itamar Borges e outros. Regulamenta os convênios firmados entre os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e os municípios paulistas.

9 - Projeto de lei nº 749, de 2025, de autoria do deputado Mauro Bragato. Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Semente da Vida, com sede em Junqueirópolis.

10 - Moção nº 279, de 2025, de autoria da deputada Fabiana Bolsonaro. Manifesta apoio e solidariedade ao Cabo PM Johannes Kennedy Santana, covardemente atacado e baleado durante abordagem a suspeitos de roubos em Paraisópolis, no dia 07 de agosto de 2025.

11 - Moção nº 280, de 2025, de autoria da deputada Fabiana Bolsonaro. Manifesta apoio ao youtuber Felipe Bressanim Pereira pela publicação em seu canal de um vídeo intitulado "Adultização", no qual denuncia a sexualização de menores nas redes, explica como o funcionamento do algoritmo das plataformas pode propiciar uma rede de pedofilia e crimes cibernéticos e expõe casos que já são alvos do Ministério Público, por afronta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no dia 06 de agosto de 2025.

12 - Moção nº 281, de 2025, de autoria do deputado Paulo Correa Jr. Aplauda o Sr. André Luiz Cerbasi de Almeida, consultor de imagem pessoal e corporativa, pelo seu destacado papel no desenvolvimento e consolidação da consultoria de imagem masculina no Brasil e no exterior.

13 - Moção nº 282, de 2025, de autoria da deputada Ediane Maria. Aplauda a Seleção Brasileira de Futebol Feminino, a respectiva comissão técnica e todas as profissionais envolvidas pela conquista do título da Copa América de Futebol Feminino 2025.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 28, de 2025, de autoria do Tribunal de Justiça. Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.111, de 25 de maio de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2 - Projeto de lei nº 740, de 2025, de autoria do deputado Alex Madureira. Declara o Município de Santa Maria da Serra "Capital Paulista da Farinha de Mandioca".

3 - Projeto de lei nº 741, de 2025, de autoria da deputada Paula da Bancada Feminista. Institui o "Mês Contra a Criminalização das Expressões Culturais da Juventude Periférica", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.

4 - Moção nº 276, de 2025, de autoria da deputada Dani Alonso. Aplauda o 2º Registro de Imóveis de Marília, na pessoa de seu Oficial, Dr. Luiz Rodrigo Lemmi, pelo apoio prestado à Escola Estadual Monsenhor Bicudo por meio do projeto "Adoção Afetiva", com o custeio e fornecimento de materiais esportivos em benefício dos estudantes, em Marília.

5 - Moção nº 277, de 2025, de autoria da deputada Ediane Maria. Repudia a atitude autoritária da Prefeitura Municipal de São Paulo, que cancelou arbitrariamente o uso da Praça das Artes para a realização da FLIPEI 2025.

6 - Moção nº 278, de 2025, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares 1º Tenente PM Pedro Ludovikus Cincurá Lengenfelder, Cabo PM Sidmar Josa Guarnieri, Cabo PM Tiago Conceição de Araújo e Soldado PM Edinei Pereira Canuto pela prisão de foragido da Justiça e pela apreensão de entorpecentes, armamentos, munições e valores provenientes do tráfico de drogas, no dia 26 de julho de 2025, em Campinas.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 736, de 2025, de autoria da deputada Carla Morando. Veda o uso de Bags e similares e torna obrigatório o uso de baús fixos em motocicletas e congêneres para a prestação de serviços de entregas por empresas, plataformas digitais ou serviços autônomos, no Estado.

2 - Projeto de lei nº 737, de 2025, de autoria da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. Proíbe a Administração Pública Direta e Indireta de celebrar contratos ou participar de processos licitatórios com empresas públicas ou privadas envolvidas em graves violações de direitos humanos.

3 - Projeto de lei nº 738, de 2025, de autoria da deputada Fabiana Bolsonaro. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a Feira do Doce de Tatuí.

4 - Projeto de lei nº 739, de 2025, de autoria do deputado Itamar Borges. Denomina "Professor Nader Nadruz Filho" a Escola Estadual do Bairro Residencial Village Morada Verde, em Olímpia.

5 - Moção nº 273, de 2025, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares do 38º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano pela prisão de 3 indivíduos por roubo, usurpação da função pública, porte ilegal de arma e uso de documento falso, na Capital.

6 - Moção nº 274, de 2025, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares Sd PM Lucas Alexandre Silva Alencar, Sd PM Maria Eduarda Pereira Buldain, Sd PM Arilson Rodrigues Pinto e 1º Sargento PM Jefferson Alexandre Maia pela prisão de criminosos e repressão a diversos delitos, em 11 de julho de 2025, na Capital.

7 - Moção nº 275, de 2025, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares 1º Sargento PM Luís Claudio, 1º Sargento PM Carlos Cesar de Souza Marturano, Cabo PM Marcos Guedes da Silva, Cabo PM Gabriel de Oliveira Santos, Cabo PM Tales Vinicius Araújo Leite, Soldado PM Diogo Queiroz da Silva, Soldado PM Marques e Soldado PM Anderson Lourenço da Silva pela prisão de um criminoso armado e perigoso, pela libertação de vítima em cárcere privado e, ainda, pela apreensão de armamento de uso restrito, em 15 de junho de 2025, no Município de Suzano.

Em pauta por 2 (duas) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação).

2ª Sessão

Moção nº 133, de 2023, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Aplauda a Comunidade Japonesa de Sorocaba, como reconhecimento pelo seu trabalho incansável na promoção da cultura japonesa e pelo seu engajamento na disseminação de valores como o respeito, a disciplina, a dedicação e o amor pelo próximo.